



RECIBO

R\$ 3.000,00

Recebemos do Sr. FERNANDO RODOLFO TENÓRIO DE VASCONCELOS, a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais), referente à Fatura de Locação nº 0032/19, datada de 08/03/2019, correspondente a locação de 01 (hum) veículo marca Honda, modelo Civic, ano 2014, placa PGK-7328, pelo período do mês de fevereiro/2019

Pelo qual damos plena geral e irrevogável quitação da referida importância.

Jaboatão dos Guararapes - PE, 08 de MARÇO de 2019.


ENGEMAK EIRELI ME

ENGEMAK ENGEMAK EIRELI Av. Zequinha Barreto, 384 - Sala 110 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54.420-090 CNPJ 02.694.924/0001-60 TELEFONE: (81) 3094-2510		FATURA DE LOCAÇÃO Nº: 0032/19 Emissão: 08/03/19	
Razão Social / Nome Cliente FERNANDO RODOLFO TENÓRIO DE VASCONCELOS		CNPJ / CPF 044.452.254-95	
Endereço Praça dos Três Poderes, anexo III, Gab. 481		Bairro CEP 70160-900	
Cidade: Brasília	UF: DF	Inscrição Estadual	Telefone
PAGAMENTO C/apresentação			
DADOS DA LOCAÇÃO Descrição: Locação do veículo marca Honda, modelo Civic EXR, ano 2014, placa PGK-7328, referente ao mês de fevereiro de 2019.		Quant. 1	Vlr. Unit. 3.000,00
		Valor Total da Fatura: 3.000,00	
OBSERVAÇÃO: Fundamentação legal para não retenção 1. ISS - Atividade de locação de bens móveis, não é serviço. Não está sujeita à retenção de ISS. 2. A atividade de locação de bens móveis, por não ser serviço, é dispensada da emissão de nota fiscal			
RECEBI(EMOS) DA ENGEMAK OS PRODUTOS CONSTANTES NESSA FATURA.		FATURA Nº	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº: 0032/19